

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 797/2025
DE JULHO DE 2025

"Renova Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de renovação de cessão por meio do Ofício nº 857/2024-SEGAB, oriundo da Secretaria Especial do Gabinete do Governador/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora **AMANDA VIEIRA BATISTA**, Professora, sob matrícula nº 1743, CPF: XXX.900.225-XX, **com ônus para o órgão de destino**, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;

Art. 2º - Esta cessão se dará no período de 02 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 23 DE JULHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>